



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 1159 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Exonera Agostinho Castello Branco Filho, do cargo em comissão de Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Agostinho Castello Branco Filho**, do cargo em comissão de Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de março de 2022.


ISAU FONSECA
Prefeito